



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR SALMITO**

INDICAÇÃO Nº 0322/2015

Dispõe sobre a instalação de balanços e brinquedos voltados exclusivamente para crianças usuárias de cadeira de rodas nos Parques Infantis implantados em praças do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Excelentíssimo Prefeito a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07
DE DEZEMBRO DE 2015.**


Salmito Filho
Vereador do PDT

**DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO**

7 DEZ. 2015

08:28

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR SALMITO**

INDICAÇÃO Nº **0322/2015**
PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de balanços e brinquedos voltados exclusivamente para crianças usuárias de cadeira de rodas nos Parques Infantis implantados em praças do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – O Poder Executivo instalará balanços e brinquedos voltados exclusivamente para crianças usuárias de cadeira de rodas nos Parques Infantis implantados em praças do Município de Fortaleza.

Paragrafo único. Os brinquedos que permitem o uso da cadeira de rodas deverão ser compostos por barras, rampas e travas que possibilitem toda a segurança necessária ao usuário.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio com instituições públicas e privadas no sentido de viabilizar a execução desta Lei.

Art. 3º – O Poder Executivo editará os atos necessários à eficaz regulamentação e execução desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2015.


Salmito Filho
Vereador do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR SALMITO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo autorizar a instalação de brinquedos voltados ao uso exclusivo de crianças usuárias de cadeira de rodas nos Parques Infantis implantados em praças do Município de Fortaleza, conforme sugestão em anexo.

O projeto visa ampliar o alcance dos parques infantis de nossa cidade, é uma maneira de promover mais inclusão social e lazer às crianças usuárias de cadeira rodas, melhorando a qualidade de vida e proporcionando mais vínculos afetivos e sociais a esta população. É de grande importância que o acesso aos equipamentos públicos do Município de Fortaleza seja garantido a toda a sociedade.

Na convicção de que a presente Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Câmara Municipal, encareço sua aprovação.

Salmity Filho
Vereador do PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR SALMITO**

ANEXO ÚNICO

